

Errata do Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DOE nº 33493

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017-PCE/PA.

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2017-PCE/PA.

Protocolo: 253974

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055 /2017 - DGPC/DRF/SF de 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora **DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS – CPF nº440.560.282-49**, Matrícula nº **5824672/1**, Delegada de Polícia, lotado na Diretoria de Administração.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas **05 (CINCO) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 253821

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1669/2017- DGPC/OD/DRF DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017472348, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 01a 06/11/2017;

1 . AGELE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331

2 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) ,

perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais) , para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 253632

PORTARIA Nº 1622/2017- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/465357, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 31/10 a 01/11/2017;

1 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 254133

PORTARIA Nº 1719/2017- DGPC/OD/DRF DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/503782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de

realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL,

no período de 23 a 25/11/2017;

1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e

cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 253914

PORTARIA Nº 933/2017- DGPC/OD/DRF DE 12 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/296844, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 14 a 17/07/2017;

1 . IPC - SIDNEY HOSANA DE LEO MELO - MAT: 4003071

2 . DPC - ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5914347

3 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390

4 . IPC - ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA - MAT: 8400772

5 . ADM - CRISTIANE DUARTE ANDRADE - MAT: 54194532

6 . PERITO - PAULO ALVES DA SILVA - MAT: 66370

7 . ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699

8 . IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT: 5553172

9 . IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026

10. IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301

11. IPC - EDIVALDO BARBOSA PEREIRA - MAT: 5331404

12. ADM - HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO - MAT: 5903062

13. EPC - ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276

14. EPC - MONICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA - MAT: 55589203

15. IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757

16. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353

17. IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT: 5913953

18. ADM - GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS - MAT: 5927292

19. ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440

20. MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186

21. MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151

22. IPC - RUI PEREIRA DA SILVA FILHO - MAT: 5332966

23. ADM - VIVIANE DO CARMO SANTOS - MAT: 5919302

24. EPC - JEANE MONTEIRO DOS SANTOS - MAT: 5825857

25. IPC - ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARÃES - MAT: 5876931

26. IPC - PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030

27. ADM - NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , perfazendo um

total de R\$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais) , para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 254447

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 279/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.C.S.C., mat. nº 5856884, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função quando agrediu fisicamente Fabrício Torres Pinheiro Castelo, fato ocorrido em

17/09/17, no município de Cachoeira do Arari, consoante BOP nº 130/2017.000748-7 e demais fatos conexos, consoante Despacho/COINT/CGPC de 24/10/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo

de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 280/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. Othoniel Levi Santos de Moraes e outros, os quais acusam o servidor F.M.T.S., mat. nº 5826284, de tê-los, em tese, ameaçado e ainda portado-se de modo incompatível com a função de policial, por meio do aplicativo de mensagem Whatsapp e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/2017 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 281/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quando policiais militares agiram com arbitrariedade com a Sra. Rosângela Cristina Batista Paes, durante a apresentação do Sr. Eolício Neto Paes dos Santos, fato este que se repetiu, em tese, na presença do policial civil, lotado na Delegacia de Limoeiro do Ajuru, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 26/10/17, ref. ao Of. nº 040/17-MP/PA de 17/05/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 282/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, TAURUS, Calibre 38, pertencente à Polícia Civil, fato ocorrido em 03/11/17, no município de Belém, consoante o BOP nº 00485/2017.100548-9, Aeroporto-Delegacia de Polícia - 1ª RISP - 7ª AISP e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 282/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, TAURUS, Calibre 38, pertencente à Polícia Civil, fato ocorrido em 03/11/17, no município de Belém, consoante o BOP nº 00485/2017.100548-9, Aeroporto-Delegacia de Polícia - 1ª RISP - 7ª AISP e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 283/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados na Ouvidoria Estadual do Sistema de Segurança Pública pelo Sr. AILTON DA SILVA DOS SANTOS, o qual acusa os servidores J.A.L.J mat. 57233654 e P.R.R.C mat. 5410738, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, quando se negaram a registrar Boletim de Ocorrência e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/11/2017 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 253878